

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE

Art. 1º . Reintegrar a Conselheira Sr^a. Arleia Valim Luz, afastada por constatação de Incapacidade Laborativa, conforme benefício concedido pelo INSS até dia 16/01/2019.

Art. 2º . Exonerar a Portaria nº 30/2018, que convocou o suplente Sr. Heliton Ferreira, para substituir a Conselheira Sr^a. Arleia Valim Luz, no período em Licença.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de janeiro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 005/2019

PORTARIA Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

RESOLVE

Art. 1º . Reintegrar a Conselheira Sr^a. Arleia Valim Luz, afastada por constatação de Incapacidade Laborativa, conforme benefício concedido pelo INSS até dia 16/01/2019.

Art. 2º . Exonerar a Portaria nº 30/2018, que convocou o suplente Sr. Heliton Ferreira, para substituir a Conselheira Sr^a. Arleia Valim Luz, no período em Licença.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FD89F64A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2019. Edição 1677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>